



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3100, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o laudo médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Angela Barbara Rossetto;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **ANGELA BARBARA ROSSETTO**, de função Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 20 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 23 de abril a 26 de maio do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 03-2018.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 22 de maio de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra